PÁGINA 01

DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO 383 | TERÇA-FEIRA | 09 DE JUNHO DE 2020

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

AUDIÊNCIA DA SAÚDE
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Cristais Paulista-SP, no âmbito da Transparência da Gestão Pública, comunica aos cidadãos que será realizada no dia 10 de junho de 2020, às 16h, na Paço Municipal de Cristais Paulista, localizado na Avenida Antônio Prado, 2720 - Centro, Audiência Pública para avaliação das contas da SAÚDE referente ao 1º QUADRIMESTRE de 2010, em cumprimento da LEI COMPLEMENTAR nº 141, de 13 de janeiro de 2012, ARTIGOS 34, 35 e 36:

"*Art. 34. A prestação de contas prevista no art. 37 conterá demonstrativo das despesas com saúde integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, a fim de subsidiar a emissão do parecer prévio de que trata o art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.*

Art. 35. As receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Executivo, assim como em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação".

Esta audiência será transmitida pelas Redes Sociais do município, em caráter excepcional devido ao art.1º do decreto nº 64.953 de 27/04/2020, de quarentena no Estado de São Paulo.

Cristais Paulista – SP, 08 de junho de 2020

JULIANO OTÁVIO GARCIA
CONTADOR MUNICIPAL

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA DAS METAS FISCAIS

A Prefeitura Municipal de Cristais Paulista-SP, no âmbito da Transparência da Gestão Pública, comunica aos cidadãos que será realizada no dia **10** de **junho** de **2020**, às **15h**, no Paço Municipal de Cristais Paulista, localizado na Avenida Antônio Prado, 2720 - Centro, **Audiência Pública** para avaliação das **METAS FISCAIS** referente ao **1º QUADRIMESTRE** de **2020**, em cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal 101 – Artigo 09, parágrafo 4.

"*Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. § 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1o do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais".*

Esta audiência será transmitida pelas Redes Sociais do município, em caráter excepcional devido ao art.1º do decreto nº 64.953 de 27/04/2020, de quarentena no Estado de São Paulo.

Cristais Paulista – SP, 08 de junho de 2020

JULIANO OTAVIO GARCIA
CONTADOR MUNICIPAL